



CÂMARA MUNICIPAL DE CAETANÓPOLIS-MG

LEGISLATURA 2021/2024

ATA DA 06ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 15/03/2021

Ata da 6ª (sexta) reunião ordinária da Câmara Municipal de Caetanópolis, 17ª (décima sétima) Legislatura. Aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2021 (dois mil e vinte e um), às 19 (dezenove) horas, no Plenário Vereador Adelson Rocha, realizou-se a sexta reunião ordinária da Câmara Municipal que contou com a presença dos seguintes Vereadores: Raquel Esteves de Oliveira Sobrinha, Fábio Renato Moreira, Bruno Roberto de Andrade, Claudinei Pereira da Silva, Magno Henrique Simões, Otávio Marinho Nascimento, Pedro Henrique Ferreira e Franco e Pedro Pereira da Silva. Após a chamada, a Sra. Presidente justificou a ausência do Vereador Ivanildo Soares Batista, detalhando que o mesmo encontrava-se em isolamento social e verificado quórum, fez a abertura da reunião, em nome de Deus e do povo de Caetanópolis. PEQUENO EXPEDIENTE. A ata da reunião anterior foi lida. Colocada em única discussão e votação, a ata foi aprovada pelos presentes. Em seguida, destinou-se um momento da primeira parte da reunião para homenagens especiais, sendo: à memória do Sr. Agostinho Luiz da Silva “Agostinho Rombo” pelo que ele representou na comunidade como pai de família e por seu envolvimento nas festividades religiosas e lembrando a comemoração dos 31 (trinta e um) anos de promulgação a Lei de Organização do Município de Caetanópolis e o dia 20 de Março “Dia do Legislativo Municipal”, àqueles que participaram da história do Legislativo Municipal, em especial àqueles que contribuíram na elaboração da Lei Orgânica Municipal. Foram lidas as seguintes correspondências e proposições: Parecer das Comissões de Fiscalização Financeira e Orçamentária, Legislação, Justiça e Redação e Serviços Públicos Municipais sobre o Projeto de Lei nº 08 que “Autoriza a celebração de contrato de parceria concessão de subvenção social à entidade que menciona, através de convênios, colaboração ou fomento e dá outras providências”; ofício nº 80, do Executivo Municipal, em atenção à Indicação nº 056; ofício nº 81, do Executivo Municipal, em atenção à Indicação nº 054; ofício nº 82, do Executivo Municipal, em atenção à Indicação nº 065; ofício nº 85, do Executivo Municipal, em atenção à Indicação nº 062; ofício nº 88, do Executivo Municipal, em atenção à Indicação nº 059; ofício nº 90, do Executivo Municipal, em atenção à Indicação nº 052; ofício nº 91, do Executivo Municipal, em atenção à Indicação nº 053; ofício nº 92, do Executivo Municipal, em atenção à Indicação nº 058; ofício nº 95, do

Endereço: Rua Coronel José Jorge Mascarenhas, Nº 18 Centro –
Caetanópolis - MG CEP: 35.770.000 **Contato:** (31) 3714-6354 - 3714-6371
E-mail de Atendimento: contato@caetanopolis.mg.leg.br
Horário de Funcionamento: 12:00 às 18 Hrs



CÂMARA MUNICIPAL DE CAETANÓPOLIS-MG

LEGISLATURA 2021/2024

Executivo Municipal, em atenção à Indicação nº 044; ofício nº 95, do Executivo Municipal, em atenção à Indicação nº 049; ofício nº 96, do Executivo Municipal, que solicita a retirada de pauta do Projeto de Lei nº 7/2021 que “Dispõe sobre quadro de estagiários na modalidade de cursos profissionalizantes”; Indicação nº 66, de autoria do Vereador Fábio Renato Moreira, que indica “Realização de serviços de manutenção na Rua Antônio Ribeiro”; Indicação nº 67, de autoria do Vereador Fábio Renato Moreira, que indica “Instalação de passarela para travessia de pedestres na Avenida Maestro Zé Bedeu nas proximidades da Rua Geraldo de Carvalho”; Indicação nº 68, de autoria do Vereador Bruno Roberto de Andrade, que indica “Colocação de redutor de velocidade na Rua Raimundo Alves Pereira – Bairro Nossa Senhora das Graças”; Emendas ao Projeto de Lei nº 09 que “Dispõe sobre a concessão de folga anual para todos os servidores públicos municipais da cidade de Caetanópolis, no dia de seu aniversário, na forma que menciona, e dá outras providências”, de autoria da Vereadora Raquel Esteves de Oliveira Sobrinha; sendo: Aditiva que acrescenta ao artigo 1º do Projeto o seguinte Parágrafo Único: “Parágrafo Único - A data do gozo da folga de aniversário que trata esta lei, será estabelecida pela chefia imediata do servidor, observada a conveniência ou necessidade do serviço público”, Modificativa que passa a redação da ementa do Projeto para “Dispõe sobre o benefício de folga aos servidores públicos municipais da cidade de Caetanópolis, no mês de aniversário, na forma que menciona e dá outras providências”, que modifica a redação do artigo 3º para “O servidor perderá o direito ao benefício quando estiver em pleno gozo de férias ou qualquer tipo de licença”, que modifica a redação do artigo 6º para “Esta Lei entra em vigor em 01 de janeiro de 2022”, Substitutiva, que substitui a redação do artigo 1º para “Aos servidores públicos municipais da cidade de Caetanópolis fica concedido o benefício de uma folga no trabalho, no mês do seu aniversário, sem prejuízos financeiros em seus vencimentos”, supressiva que “Suprime o artigo 2º”; Parecer das Comissões de Fiscalização Financeira e Orçamentária, Legislação, Justiça e Redação e Serviços Públicos Municipais sobre o Projeto de Lei nº 09 e Requerimento nº 005, que “Requer a 1ª e 2ª discussão e votação dos Projetos de Lei nºs 08 e 09, nos termos dos Arts.212, II e 213 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Em seguida, abriu-se espaço para comentários sobre as correspondências recebidas e acréscimo de informações às proposições apresentadas. Não houve manifestação dos senhores Vereadores. ORDEM DO DIA. Foram colocados em única discussão e votação: as Emendas ao Projeto de Lei nº 09, as Indicações nºs 66, 67 e 68/2021, os Pareceres das Comissões sobre os Projetos de Lei nºs 08 e 09 e o Requerimento nº 005, sendo os mesmos aprovados pelos presentes. Os Projetos de Lei nºs 08 e 09 foram colocados em 1ª e 2ª discussão e votação

Endereço: Rua Coronel José Jorge Mascarenhas, Nº 18 Centro –
Caetanópolis - MG CEP: 35.770.000 **Contato:** (31) 3714-6354 - 3714-6371
E-mail de Atendimento: contato@caetanopolis.mg.leg.br
Horário de Funcionamento: 12:00 às 18 Hrs



CÂMARA MUNICIPAL DE CAETANÓPOLIS-MG

LEGISLATURA 2021/2024

e foram aprovados pelos presentes. GRANDE EXPEDIENTE. A palavra livre foi anunciada. Com a palavra, a Vereadora Raquel, fazendo referência à colocação de quebra-molas, informou que havia solicitado, à gestão anterior, a colocação de quebra-molas na Rua Teófilo Marques, em trecho que liga aquela via ao Bairro Acácias, e que não foi atendida. Encerrando, a Vereadora Raquel informou que, tendo chegado a seu conhecimento um atropelamento no local, conversou com o Sr. Prefeito, sendo que este prometeu atendimento ao reivindicado. O Vereador Pedro Pereira lembrando Indicação que indicou manutenção de estrada nos balaios que dá acesso ao Imbiricu e capina em lote da Prefeitura, localizado ao lado da quadra do Bairro Imperial, agradeceu ao Secretário de Obras Joaquim, ao Chefe do Departamento de Obras Toninho da Lotação e à gestão que tem atendido prontamente e a contento. Prosseguindo, o Vereador Pedro Pereira solicitou capina em lote no setor administrativo da Prefeitura (bomba), tendo em vista que há reclamação de vizinhos que a sujeira tem causado o aparecimento de cobras. Ainda com a palavra, o Vereador Pedro Pereira solicitou a construção de passeio em avenida que dá acesso ao Bairro Cedrolândia ou, ao menos, capina, tendo em vista que não há local para o trânsito de pedestres e que os ciclistas estão dividindo a via com os veículos, oferecendo grande perigo. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ata, que após lida e discutida, se aprovada, será pelos Vereadores presentes assinada. Plenário Vereador Adelson Rocha, em 15 de Março de 2021.

Endereço: Rua Coronel José Jorge Mascarenhas, Nº 18 Centro –
Caetanópolis - MG CEP: 35.770.000 **Contato:** (31) 3714-6354 - 3714-6371
E-mail de Atendimento: contato@caetanopolis.mg.leg.br
Horário de Funcionamento: 12:00 às 18 Hrs